|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 484/2018**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO IEG COLÉGIO E CURSOS, LOCALIZADO NA RUA ETELVINA ALVES DE OLIVEIRA, 75, ÁGUA FRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR SHEILA DORNELAS FERNANDES GUEDES –ME – CNPJ 05.423.647/0001-40.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 360/2018, exarado no Processo nº 0004332-3/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 3 (três) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no IEG Colégio e Cursos, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido por Sheila Dornelas Fernandes Guedes –ME – CNPJ 05.423.647/0001-40.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de dezembro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**